



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - FMS**

CONTRATADA: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

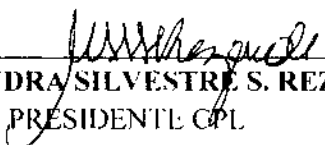
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 28035 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Ação: 2105 – Manutenção da Secretaria de Saúde
- Class. Econômica: 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 1001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da lei 8.666/93.

RATIFICADO EM: 07/01/2021

Propriá/SF, 13 de janeiro de 2021.



MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
PRESIDENTE CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA INEXIGIBILIDADE N° 02/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Contrato e Extrato do mesmo e Extrato da Justificativa, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, para neles fazer constar que:

No contrato, ONDE SE LÊ:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.”

LEIA-SE:

“A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Sendo que o pagamento do mês de janeiro será proporcional aos dias do contrato, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Perfazendo o contrato um valor global de **R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**.”

No Extrato da Justificativa, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).”

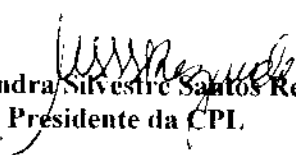
No Extrato do Contrato, ONDE SE LÊ

“VALOR CONTRATADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.”

LEIA-SE:

“VALOR CONTRATADO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).”

PROPRIÁ (SE), 15 de janeiro de 2021.


Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente da CPL